SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1333

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL EXTRATO DE CONTRATO Nº 25822.2018/2020

Licitação: Pregão Eletrônico n° 019/2019.
DAS PARTES: CONTRATADA – ES COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 30.180.944/0001-59.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA –CNPJ:12.198.693/0001-58.
DO OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split.
DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: R$ 53.499,78 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos.). As despesas correrão a conta do Programa de Trabalho 07.70.10.301.1100.5009 – Aquisição de Equipamentos para Unidades básicas de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.0406 – Equipamento e Material Permanente.
DA VIGÊNCIA: terá início na data de sua publicação na imprensa oficial e se estenderá até o término do exercício vigente na data da celebração.
SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO e PAULO RICARDO ARTUS
Data da assinatura: 02 de Julho de 2020.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:DE249917

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.045/2019 de 02 de Dezembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 005/2020, classificando vencedora do certame a Empresa: **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - EPP ,** vencedora do item 01, com valor total de R$ 155.600,10 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais.)**,** objetivando a **Aquisição de 30 (trinta) abrigos de paradas de ônibus, pré-moldados em concreto, para instalação na zona de expansão do Município de Arapiraca/AL.**

Arapiraca, 20 de Maio de 2020.

RICARDO AUTO TEÓFILO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Município de Arapiraca -SMTT

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:B200763F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO Nº 30704.2019/2020

Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2020.
DAS PARTES: CONTRATADA – RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – EPP- CNPJ: 04.287.896/0001-92. CONTRATANTE – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –CNPJ: 02.533.645/0001-15.
DO OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) abrigos de paradas de ônibus, pré-moldados em concreto, para instalação na zona de expansão do Município de Arapiraca/AL.
DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: R$ 155.600,10 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e dez centavos.). Programa de Trabalho 20.20.26.782.3200.2106 – Sistema Integrado de Transporte Coletivo, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00.0001.5000 – Equipamento e Material Permanente.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será da data da sua publicação na Imprensa Oficial e vigorará até término do exercício financeiro de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: RICARDO AUTO TEÓFILO E RONALDO DE OLIVEIRA SILVA
Data da assinatura: 09 de Junho de 2020.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:E981814F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa **LUCAS ROSENDO SILVA 06466924459**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.095.721/0001-32, no valor global de **R$ 23.800,00** (vinte e três mil e oitocentos reais), cujo objeto trata-se da aquisição em caráter emergencial, de totem dispenser para álcool em gel, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da COVID19, pelo período de 06 (seis) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 10 de Julho de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:7C9A4410

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8135/2020

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 8135/2020, celebrado entre o **Município de Arapiraca** – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, com a interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 e a empresa **Tenda Mágica Prestação de Serviço - ME**, CNPJ Nº 07.330.884/0001-91, sediada na Rua Olavo Bilac, 177, Centro - Arapiraca/AL, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos (1)**.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é incluir no Preâmbulo do referente contrato o CNPJ referente ao Fundo Municipal de Saúde. Este termo não altera o valor do Contrato em questão.

Onde lê-se:
Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N°. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por Glifson Magalhães dos Santos, brasileiro, portador do RG de nº 99001313273 SSP/AL e do CPF de nº 062.681.984-92 e do outro lado a Empresa **TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.330.884/0001-91, sediada na Rua Olavo Bilac, 177, Centro, Arapiraca/AL, representada pelo Sr. José Cláudio da Silva, inscrito no CPF n° 222.865.194-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 052/2019, Processo de Contratação Nº.: 8135/2020 e Ata de Registro de Preços Nº.: 080/2019** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Leia-se:
Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N°. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no **CNPJ Nº 21.013.754/0001-56** , neste ato representado por Glifson Magalhães dos Santos, brasileiro, portador do RG de nº 99001313273 SSP/AL e do CPF de nº 062.681.984-92 e do outro lado a Empresa **TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.330.884/0001-91, sediada na Rua Olavo Bilac, 177, Centro, Arapiraca/AL, representada pelo Sr. José Cláudio da Silva, inscrito no CPF n° 222.865.194-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 052/2019, Processo de Contratação Nº.: 8135/2020 e Ata de Registro de Preços Nº.: 080/2019** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Arapiraca/AL,13 de julho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:86DD1F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 12058/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição emergencial de divisórias, materiais de consumo e montagem, destinados aos Abrigos Institucionais, afim, de assegurar o adequado isolamento social em caso de suspeita e confirmação de contágio por COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até as 14h do dia 21/07/2020 (terça-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:C9C84320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 11090/2020, cujo objeto trata-se da adesão à ARP nº 019/2019, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais, contratados e de cooperativas, que prestam serviços à SMTT/Arapiraca, por meio de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos ou Microprocessado (Chip), de aceitação para aquisição de combustíveis (Gasolina e diesel comum) em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até as 14h do dia 21/07/2020 (terça-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:AED3FDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 9181/2020, cujo objeto trata-se Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Arapiraca – AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até as 14h do dia 22/07/2020 (quarta-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:6EF49578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 11131/2020, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na gestão e operacionalização, execução e fornecimento de refeições nas instalações do Restaurante Popular. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até as 14h do dia 22/07/2020 (quarta-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:A25F8DC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, do tipo menor preço, sob o critério de empreitada por preço global, decorrente do processo administrativo Nº 24/2020, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes à implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém/AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Concorrência, com valor global de R$ 3.705.369,50 (três milhões setecentos e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ 21.162.446/0001-92, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém/AL, 17 de julho de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C8AEDFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 – CONCORRÊNCIA 001/2020

CONTRATO Nº 001 – CONCORRÊNCIA 001/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes à implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém/AL. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ 21.162.446/0001-92. VALOR TOTAL: R$ 3.705.369,50 (três milhões setecentos e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 17/01/2022. FONTE DE RECURSO: órgão: 0021 – Prefeitura Municipal de Belém – UO: 0009 – Secretaria Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 10.122.0007.6001 – manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde-elemento: 449051000000 - 0040000000 - obras e instalações. CONVÊNIO FUNASA Nº 0222/18, publicado no diário oficial da união, EM 20.06.2018, SEÇÃO 3, PÁGINA 107.

Belém/AL, 17 de julho de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:16CD061F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2020

A Secretaria de SAÚDE de Campestre ALGOAS Objeto: Aquisição de Parcelado Medicamentos e Teste rápido para o COVID-19, Atendendo as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de CAMPESTRE/AL em enfrentamento ao COVID-19- PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COTA RESEVADA. Conforme do edital e termo de referencia, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2020 FMS: 10h00min do dia 30 de julho de 2020, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 20 de julho de 2020 às 09h00min até o dia 29 de julho de 2020, às 12h00min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de julho de 2020às 10h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, Centro – Campestre – AL.

Campestre, 20 DE JULHO DE 2020

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:680DCD6E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2020
A Secretaria de Assistência Social de Campestre ALGOAS Objeto: AQUISIÇÃO PARA EPIS E INSUMOS NO ENFRENTAMENTO COMBATE AO COVID-19, ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPESTRE, PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Conforme do edital e termo de referencia, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 002/2020 FMAS: 10h00min do dia 29 de julho de 2020, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 20 de julho de 2020 às 09h00min até o dia 29 de julho de 2020, às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços:

29 de julho de 2020 às 10h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, Centro – Campestre – AL.

CAMPESTRE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:485216C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação, em regime emergencial,** com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, em favor da empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, que tem como objeto a Aquisição de 08 (oito) caixas de testes rápido igG/igM Covid 19, importando o mesmo o valor total **de** R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Carneiros, 17 de julho de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2020 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, através da Secretaria de Saúde - CNPJ nº 12.657.662/0001-18. CONTRATADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 32.838.716/0001-59. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) caixas de testes rápido igG/igM Covid 19, contendo cada caixa 25 (vinte e cinco) unidades para o Município de Carneiros. VALOR GLOBAL: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.:11.101220010.6024 – Enfrentamento da Emergência COVID 19; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0425 – COVID-19. DATA ASSINATURA CONTRATO: 17/07/2020. VALIDADE: 17/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito - pela Contratante e Ginaldo Costa Oliveira Dantas -Empresário - pela Contratada.

Carneiros, 17 de julho de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9B839359

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 2ª CH, no dia 30/07/2020 ás 08:30hrs, objetivando registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Coqueiro Seco/AL, conforme Edital e seus Anexos.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020, no dia 31/07/2020 ás 08:30hrs, objetivando registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Coqueiro Seco/AL, conforme Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D4E00CA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 0701-033/2019
Assunto: Contratação de empresa para especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças por maios desconto e mão de obra especializada para veículos leves, pesados e máquinas.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LLINS COMÉRCO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ N° 24.840.693/0001-99, vencedor do lote I – com valor global de R$ 375.997,48 (Trezentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 07 de julho de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:2C89F58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 0701-033/2019 - Pregão Eletrônico n° 10/2020
Assunto: Contratação de empresa para especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças por maios desconto e mão de obra especializada para veículos leves, pesados e máquinas.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Berneficiário:**LLINS COMÉRCO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ N° 24.840.693/0001-99,**vencedor do lote I – com valor global de R$ 375.997,48 (Trezentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:DC8B2EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 0415023/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Autorização de procedimento licitatório para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de laboratórios multidisciplinares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI – ME CNPJ N° 09.636.081/0001-95, vencedor dos lotes 01 e 02 – Lote 01 – R$ 866.016,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil dezesseis reais) e Lote 02 – R$ 522.999,20 (Quinhentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com valor global de R$ 1.396.015,20 (Um milhão trezentos e noventa e seis mil quinze reais e vinte centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 10 de julho de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:9B60820E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 0415023/2020 - Pregão Eletrônico n° 15/2020
Assunto: Autorização de procedimento licitatório para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de laboratórios multidisciplinares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário:**V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI – ME CNPJ N° 09.636.081/0001-95,**vencedor dos lotes 01 e 02 – Lote 01 – R$ 866.016,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil dezesseis reais) e Lote 02 – R$ 522.999,20 (Quinhentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com valor global de R$ 1.396.015,20 (Um milhão trezentos e noventa e seis mil quinze reais e vinte centavos).
Vigência: 12 meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:607701A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0910036/2019 - Pregão Eletrônico n° 42/2019.
Objeto: Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratado: J A C DE AQUINO - ME CNPJ n° 03.808.307/0001-01.
Valor: R$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:EFB2E74B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020 (Licitação nº 818464) – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: Aquisição de máquina agrícola – Retroescavadeira. Data da disputa 31 de julho de 2020, as 09h. Acolhimento das propostas às 09h15min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 (Licitação nº 821692) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Combustíveis. Data da disputa 31 de julho de 2020, as 10h30min. Acolhimento das propostas às 10h45min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.prefeiturajunqueiro.com.br/downloads/2/licitacoes/.
Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pmjlicit@gmail.com.

Junqueiro/AL, 17 de julho de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:B91FF988

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COMUNICADO

AUTORIZAÇÃO DE LINCENÇA

Nº 005/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019, em seu art.67.

TORNA público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, a ser localizada na Rua Di Cavalcanti, s/n - Loteamento Portal de Maragogi, Bairro Carvão, CEP: 57.955-000, município de Maragogi-AL.

Maragogi-AL, 17 de julho de 2020.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA
Sec. Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A0D66B13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DETERMINA A SUSPENSÃO DE QUAISQUER MEDIDAS DE COBRANÇA E/OU CONSTRITIVAS VOLTADAS A CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), com nítidos reflexos nos setores produtivos;

CONSIDERANDO a Situação de Emergência decretada no Município de Marechal Deodoro, por meio do Decreto nº 016/2020, de 30 de março de 2020, e dos instrumentos que reestabeleceram suas disposições sucessivamente;

CONSIDERANDO as iniciativas dos outros entes federativos objetivando a desoneração da sociedade, de modo a estimular a economia e não prejudicar a subsistência da população carente, principalmente no que tange ao diferimento (postergação) da cobrança tributária;

CONSIDERANDO que grande parcela dos indivíduos de baixa renda está com suas fontes de receita bloqueadas em razão de débitos com o Município de Marechal Deodoro, o que vem comprometendo a sua manutenção e, assim, redundando em políticas de assistência custeadas pelo próprio Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão de quaisquer medidas de cobrança e/ou constritivas dirigidas a contribuintes do Município de Marechal Deodoro enquanto durar a situação de emergência em razão da pandemia do COVID-19 referentes a débitos inscritos na dívida ativa.

§ 1º. A suspensão prevista no *caput* não se aplica à constituição do crédito junto à Fazenda Pública Municipal, seja de natureza tributária, seja de natureza administrativa, que deverá seguir seu curso em havendo hipótese de incidência (fato gerador).

§ 2º. Não se aplicam as normas deste Decreto aos débitos que estejam na iminência de prescrição.
Art. 2º. Caberá aos órgãos envolvidos na recuperação da dívida ativa do Município, notadamente à Secretaria Municipal de Finanças, através do Setor de Tributos, e à Procuradoria Geral do Município a adoção das providências pertinentes, administrativas e judiciais, visando à efetivação deste Decreto, inclusive mediante eventuais solicitações desobstrutivas a órgãos e entidades extramunicipais, como o Poder Judiciário, cartórios de protesto e os cadastros negativos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, perdendo automaticamente sua eficácia quando elidida a situação de emergência prevista no artigo 1º.

Marechal Deodoro/AL, 17 de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BD78709B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **WILLIAM DA SILVA BARBOSA (WS COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.603.050/0001-50, sediada na VL. Cabo Olivaldo Barbosa, n° 28, Bom Parto, Maceió - AL. CEP: 57.017-215, no valor de **R$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais)**, **CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LDTA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, sediada na Rua Mal. Roberto Ferreira, n° 145, Centro, Maceió - AL. CEP: 57.020-590, no valor de : **R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)** com valor total de **R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)** visando a Aquisição de Equipamentos de Som e Acessórios, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 17 de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:4C896673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA (AMARU CONSTRUINDO AMBIENTES COM SUSTENTABIIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.658.090/0001-30, sediada na Rod. Divaldo Suruagy, S/N, Barra Nova, Marechal Deodoro- AL. CEP: 57160-000, no valor de **R$13.000,00 (Treze mil reais),** visando a Aquisição de Playgrounds fabricados em madeira de reflorestamento tratada, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 16 de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:AC7F7805

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020, no dia 04/08/2020 ás 08:30hrs, objetivando o Registro de preços para

futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Rede de Ensino do Município de Mata Grande/AL, conforme Edital e seus Anexos.
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020, no dia 05/08/2020 ás 08:30hrs, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Mata Grande/AL, conforme Edital e seus Anexos
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:B0C0A593

LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N2 043, DE 09 DE JULHO DE 2020.

ISPOE SOBRE A SUSPENSAO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO N2 01/2019, PARA A INVESTIDURA EM CARGOS PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE — AL, O QUE SE FAZ COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 20 DE MARCO DE 2020, E ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR N° 173/2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE-AL, no uso de suas atribuigdes legais que lhe confere o Art. 87 e Art. 88, |, da Lei Organica do Municipio:

CONSIDERANDO a Homologagao do Concurso Publico n° 01/2019, para provimento de cargos publicos efetivos desta Municipalidade, homologacao esta que se deu no dia 08.07.2020;
CONSIDERANDO o que dispde o Decreto Legislativo n° 06, de 20 de marco de 2020;

CONSIDERANDO que no ultimo dia 28 de maio de 2020, o Governo Federal publicou a edigao da Lei Complementar n° 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19 para Estados, Distrito Federal e Municipios, alterando dispositivos da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e adotou outras providéncias;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 173/2020, alterou dentre outras coisas, pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para proibir o aumento de despesas obrigatdorias de carater continuado, inclusive de nomeac4o de candidatos aprovados em concurso publico, quando isso acarretar aumento da despesa com pessoal, considerando nulo, o ato que aumente despesas com pessoal e preveja parcelas a serem pagas depois do mandato do chefe de poder.
RESOLVE:

Art. 12 - Fica Suspenso o prazo de validade do concurso ptblico n° 01/2019, para provimento de cargos publicos efetivos do Municipio de Mata Grande - AL, pelo periodo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual periodo e/ou enquanto perdurar a pandemia — COVID-19, o que fago com fundamento no Decreto Legislativo n° 06, de 20 de margo de 2020, eart. 10 da Lei Complementar n° 173, de 28 de maio de 2020.

PREFESTURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
CNPJ N° 12.226.205/0001-79

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:8847225C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico PGM. RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº 0415.0004/2020, em conformidade com a Leinº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, para contratação da empresa INSTRUMENTAL TECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.024.224/0001-20, com o preço global de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de testes rápido para detecção ao COVID-19.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:45460DCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 06.26.0004/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 06.26.0004/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Solicitação para Contratação de profissional especializado para elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação de HELEN VIEIRA DA SILVA XAVIER, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA AL: 021481296-0, inscrita no CPF sob nº 064.929.564-19, residente na Av. Maceió, nº 397, Ap. 606, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, CEP 57.061-110, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para contratação de serviços de elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, cuja finalidade é minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, uma coleta adequada, armazenamento, tratamento, transporte e destinação final de forma apropriada, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 17 de julho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:8505B3F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2020

PROCESSO: 1015-0012/**2019 PE - 49/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELERONICOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 19.910.840/0001-10, Vencedora do item 39, No valor global de R$ 10.000,00(Dez mil reais).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTATEIS E MÓVEIS PARA O MUNICIPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. Thays Aparecida Damaschi**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D0F14B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

PROCESSO: 1015-0012/**2019 PE - 49/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ÍTACA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 19.910.840/0001-10, Vencedora do item: 24, No valor global de R$ 26.275,62 .
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTATEIS E MÓVEIS PARA O MUNICIPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Ismael Geovani Reichert**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C9D31486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020

PROCESSO: 1015-0012/**2019 PE - 49/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **N C F ROCHA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 34.596.450/0001-00, Vencedora dos itens: 37 e 38 No valor global de R$ 90.900,00 .
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTATEIS E MÓVEIS PARA O MUNICIPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. Neudislaine Cristina F. Rocha**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BD478DFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO*

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 18/2020
Objeto: Segunda chamada do Pregão Eletrônico nº 13/2020 para registro de preços de medicamentos listados na revista ABCFARMA.
Tipo: Maior desconto por item.
Data e hora da sessão: 31/07/2020 às 08:30h.
Local: www.comprasnet.gov.br.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www.piranhas.al.gov.br, ou através de solicitação pelo email cplpiranhaspe@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cplpiranhaspe@hotmail.com).

Piranhas - AL, 17 de julho de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

(*) Republicado por ter saído, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 17/07/2020, ANO VII, nº 1332, com incorreção no original .

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F2A6675F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 19/2020
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos (antiparasitário, antiparkinsónicos, ocitócico, vasopressor, anticolinérgico, ectoparasiticidas incluindo escabicidas, reidratante oral, adsorventes e antifiséticos intestinais simples, antidislipidêmicos e antiglaucomatosos)
Tipo: Menor preço por lote.
Data e hora da sessão: 06/08/2020 às 10:30h.
Local: www.comprasnet.gov.br.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www.piranhas.al.gov.br, ou através de solicitação pelo email cplpiranhaspe@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cplpiranhaspe@hotmail.com).

Piranhas - AL, 16 de julho de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:EE87BD82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2020 FMS COVID19

CONTRATO Nº 02/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 05120003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2020
OBJETO: **Aquisição de três termômetros digitais para serem utilizados nas barreiras sanitária sendo a aquisição enquadrada nas ações contidas no plano de contingência para o vírus Covid 19**.
CONTRATADA: MB DOS SANTOS COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.669.882/00001-39.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.651,47 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).**
PRAZO: 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de maio de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:B4EB62AD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020 FMS COVID-19

CONTRATO Nº 04/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 05220002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 04/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES COM COLCHÕES PARA FORMAÇÃO DE NOVOS LEITOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO COM INTUITO DE ATENDER POSSÍVEIS CASOS DE COVID 19**.
CONTRATADA: E. M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.967.374/0001-83
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.675,60 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 25/05/2020
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 25 de MAIO de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:4A6ABD26

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 FMS COVID-19

CONTRATO Nº 14/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 06180001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 14/2020
OBJETO: **Aquisição de material de limpeza para higienização das unidades de saúde com intuito de prevenir o vírus COVID 19.**
CONTRATADA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.183.082/0001-36.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.037,50 (sete mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 25 de JUNHO de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:424391EF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020 FMS COVID-19

CONTRATO Nº 17/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 06160001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 17/2020
OBJETO: **Fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros para atender a demanda de pacientes diagnosticados com Covid 19 no pronto atendimento do Município de Porto Real do Colégio**.
CONTRATADA: F.M. ARAUJO DE AQUINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.056.871/0001-15.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.890,00(dezesseis mil oitocentos e noventa reais).**
PRAZO: de 180 (cento e oitenta) dias.

Porto Real do Colégio/AL, 08 de JULHO de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:EE2BA2E8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020 FMS COVID-19

CONTRATO Nº 18/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 06170002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 18/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONTENDO FAIXAS, CARTAZES, PANFLETOS E ADESIVOS COM CARÁTER EDUCATIVO DE CAMPANHAS EM PREVENÇÃO AO COVID 19**.
CONTRATADA: e ROSINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA ANDRADE - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.311.598/0001-40
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.930,00 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
DATA DO CONTRATO: 30/06/2020
PRAZO: 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 30 de JUNHO de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:FA0E7568

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020 FMS COVID-19

CONTRATO Nº 19/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 07010002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 19/2020
OBJETO: Aquisição de testes rápido com intuito de testar a população, sendo essa ação enquadrada no plano de contingência para o vírus Covid19.
CONTRATADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.838.716/0001-59.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**
PRAZO: de 180 (cento e oitenta) dias.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de JULHO de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:82A225D7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020 FMS COVID-19

CONTRATO Nº 20/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 06230001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 20/2020
OBJETO: **Aquisição de válvulas reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio e balança digital com intuito de melhor atender os pacientes diagnosticados com Covid-19**.
CONTRATADA: MB DOS SANTOS COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.669.882/00001-39.
VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).**
PRAZO: 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de julho de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:AF555AAD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020 FMS COVID-19

CONTRATO Nº 21/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 07010003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 21/2020
OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionados com finalidade de estruturar unidade de atendimento aos pacientes diagnosticados com Covid-19.**
CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.335,00 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais).**
PRAZO: 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de julho de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:CAC45B2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Ref. ANO VII, datado de 15 de Julho de 2020, no Processo nº: 0619-042/2020.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:CCC1600F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA:
NO PROCESSO: 0619-042/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ONDE SE LÊ: com valor total de R$:48.038,00. (Quarenta e oito mil e trinta e oito reais). LEIA-SE: com valor total de R$:48.038,40. (Quarenta e oito mil reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:FC06BAA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113 DE 08 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre o Regime Especial de atividades escolares não presenciais no âmbito da rede municipal de ensino do município de Santana do Ipanema, para fins de cumprimento do calendário letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (Covid-19)."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando *a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);*

Considerando *o art. 205, os incisos I e VII, do art. 206 e o art. 227 da Constituição Federal.*

Considerando *a Lei Federal Nº 9.394/1996, que estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação;*

Considerando *a Lei Federal Nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID 19);*

Considerando *a Medida Provisória Nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;*

Considerando *a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus);*

Considerando *o Parecer CNE/CEB nº 01/2002, que assegura que uma situação emergencial poderia conduzir à substituição das atividades presenciais por outra forma na Educação Básica.*
Considerando a necessidade de se garantir o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular de Alagoas ao longo deste ano letivo;

Considerando *a Portaria 01/2020 que estabelece Diretrizes Pedagógicas Operacionais para a organização e funcionamento do ano letivo de 2020 nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Santana do Ipanema;*

Considerando *a Portaria /SEDUC Nº 7651/2020 que regulamenta a substituição das aulas presenciais pelas atividades desenvolvidas no âmbito do regime especial de atividades escolares não presenciais*;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica consolidado o Regime Especial para o desenvolvimento de atividades remotas, durante o período emergencial em virtude da pandemia causada pela COVID-19, por meio da realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, para os estudantes das

Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santana do Ipanema– AL, com início em 23 de março de 2020.

§1º. O teletrabalho, para efeitos deste Decreto, consistirá no exercício remoto de suas atividades funcionais durante o funcionamento da Instituição, devendo o afastado se manter disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis e manter-se presente em seu domicílio funcional.

§2º. Os Coordenadores e Chefias imediatas fixarão as metas e atividades a serem desempenhados nesse período, seguindo as recomendações da autoridade sanitária, com as precauções necessárias, adotando sistemas de escala, alteração de jornadas e revezamento de turnos para reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas.

Art. 2º. O Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais estabelecido pelo período em que perdurar a suspensão das aulas presenciais terá continuidade, sendo determinado o período de 20 a 31 de julho de 2020 para o recesso escolar.

Art. 3º. Para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas urgentes de prevenção à disseminação do vírus, cabe à Secretaria Municipal de Educação:

I – A elaboração de direcionamentos administrativos e pedagógicos, conforme a oferta de cada escola; monitoramento da execução das ações propostas, com ênfase na continuidade do ensino e da aprendizagem dos alunos;

II – Acompanhar, por meio dos relatórios realizados pela Equipe Gestora Escolar e professores, a realização de atividades na modalidade não presencial, desenvolvidas com os estudantes;

III – Zelar pelo registro da frequência dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas, e de materiais realizados pelos alunos que computarão como carga horária letiva para fins de cumprimento do ano letivo de 2020;

Art. 4º. Para atender aos anseios da comunidade escolar, primando pelo fortalecimento dos vínculos entre a escola, famílias e alunos e, em conformidade com a Lei nº 740, de 10 de julho de 2006 e o Decreto nº 08 de 02 de maio de 2011, compreendendo seu caráter mobilizador, compete aos diretores Gerais e Adjuntos:

I - Estabelecer um canal de diálogo com a comunidade escolar, orientação às famílias sobre as melhores estratégias para incentivar os estudos em casa, em parceria com a coordenação pedagógica, além de estimular a participação dos professores e alunos no desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais;

II – Assegurar a continuidade das atividades de Gestão e Administrativas com cumprimento de, no mínimo, 04 horas diárias, sendo obrigatório o cumprimento do horário das 08h às 12h, conforme resolução firmada na reunião dos Gestores, ocorrida no dia 19 de março de 2020;

III – Manter a organização e funcionamento da instituição escolar, nos aspectos: físico, sócio-político, relacional, material, financeiro e pedagógico, respeitando as medidas sanitárias necessárias;

IV - A unidade de ensino deve assegurar o acesso à informação aos familiares dos estudantes, visto que atuarão como coadjuvantes nas orientações das atividades pedagógicas não presenciais enquanto estas durarem.

Art. 5º. Para que o acompanhamento pedagógico seja efetivo, em conformidade com a BNCC, com os direitos de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Santana do Ipanema, cabe aos coordenadores pedagógicos:

I - Motivar os professores e monitorar a participação dos estudantes, por meio das ações formativas, com suporte pedagógico, incentivando a participação de docentes em cursos, jornadas, workshops, seminários, palestras, lives em plataformas digitais, ficando como sugestão a Plataforma Vivescer (https://vivescer.org.br/) para que cada profissional realize, pelo menos um percurso formativo por bimestre;

II - Propor material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: videoaulas, redes sociais, correio eletrônico e outros meios digitais ou não que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa;

III - Encaminhar relatório das atividades desenvolvidas para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Para que o trabalho desenvolvido pelos estudantes seja eficiente e esteja de acordo com a BNCC, com os direitos de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Santana do Ipanema, cabe ao corpo docente:

I – Planejar a elaboração das ações pedagógicas a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e familiares;

II – Incluir, nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social, durante o período de suspensão das aulas presencias;

III – Aos docentes que trabalham na Educação Infantil com turmas de creches e pré-escolas, cabe propor atividades educativas de orientações aos pais ou responsáveis, para realizarem com as crianças em casa, de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo que motivem as famílias a auxiliar no desenvolvimento das mesmas e que promovam a estimulação necessária para o desenvolvimento das crianças, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.

Art. 7º. No cumprimento dos objetivos descritos neste Decreto, deverão ser consideradas as particularidades das instituições em relação às especificidades das modalidades educacionais, bem como as condições socioeconômicas de seus estudantes e o acesso a equipamentos e materiais pedagógicos, especialmente de redes de comunicação, fazendo-se necessário o desenvolvimento de atividades letivas não presenciais que atendam a essas demandas.

§1º Os estudantes que não possuem meios eletrônicos para acesso às atividades não presenciais não devem ser prejudicados, devendo-se propor estratégias viáveis para que possam desenvolver as atividades domiciliares propostas pelos docentes em cada unidade curricular, sempre com acompanhamento remoto por estes profissionais.

§2º. Alternativamente ou de modo complementar, poderão ser utilizados:

I - Material impresso, mídia offline, livros didáticos e paradidáticos, livros de literatura, jornais, revistas, obras literárias, cartazes, folders, apostilas, charges, HQs, propagandas, encartes, mapas, bem como artigos científicos, entre outros;

II - Metodologias que envolvam pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outras que poderão ser desenvolvidas a partir de experiências remotas.

Art. 8º. As Atividades Pedagógicas Não Presenciais devem fazer referência a aulas programadas e atividades complementares, com o acompanhamento e orientações do professor e da família do estudante, visando garantir ao estudante a continuação da aprendizagem e o combate ao abandono e, consequentemente, a evasão escolar.

Art. 9º. Todas as Atividades Pedagógicas Não Presenciais devem, mediante validação, ser aproveitadas dentro das horas de efetivo trabalho escolar, sendo aplicadas justamente em decorrência da excepcionalidade em razão das restrições decorrentes da pandemia pela COVID19 no Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos e Educação Especial.

Art. 10. As Atividades Pedagógicas Não Presenciais devem estabelecer metodologias que permitam a realização pelos estudantes em conjunto ou com auxílio de seus familiares tanto na Educação Infantil, Ensino Fundamental, e EJA, como também na Educação Especial, buscando o desenvolvimento da autonomia do estudante, tendo a família como parceira nesse processo.

Art. 11. As Unidades Escolares devem zelar pela efetiva participação dos estudantes em todas as Atividades Pedagógicas Não Presenciais, inclusive com o devido acompanhamento, controle de participação e avaliação formativa, a fim de verificar se os estudantes alcançaram os objetivos nas atividades propostas, para garantir a qualidade no ensino.

Art. 12. Ficam assegurados todos os direitos dos estudantes, especialmente, os direitos de aprendizagem, o cumprimento dos objetos de conhecimentos, habilidades e da carga horária prevista na proposta pedagógica curricular do regime especial.

Art. 13. O Plano de Ação para as Atividades Pedagógicas Não Presenciais deverá ser executado de maneira que atenda a todos os pressupostos supracitados, conforme plano de trabalho com ações gerais, cronograma de execução, ferramentas a serem utilizadas e demais detalhamentos nele contidos.

Art. 14. Todos os atos decorrentes da aplicação deste Decreto deverão ser devidamente registrados pela Secretaria Municipal de Educação ou unidades escolares para ficar à disposição da supervisão pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 15. Sem prejuízo dos trabalhos, poderá a Secretaria Municipal de Educação autorizar a realização de teletrabalho a todos os professores da rede municipal de ensino, conforme a jornada de trabalho prevista no cargo.

§ 1º. Os servidores públicos deverão estar disponíveis e conectados aos grupos de trabalho virtual, durante os horários normais de expediente.

§ 2º Os pontos dos servidores serão registrados de acordo com relatório emitido por cada unidade escolar, demonstrando a prestação de serviço, uma vez que é prerrogativa do(a) gestor(a) assegurar a continuidade da prestação de serviços, mantendo as medidas sanitárias necessárias.

§ 3º Os Gestores Escolares poderão convocar os servidores públicos para a realização de serviços necessários para atendimento a este Decreto, de acordo com o art. 10, do Decreto Municipal nº 19, de 19 de março de 2020, inclusive de forma presencial, caso seja necessário, respeitando todas as normas de segurança sanitária da OMS e Autoridades.

Art. 16. As medidas previstas neste Decreto terão vigência enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais, de acordo com as orientações determinadas pelo Ministério da Educação, Governo do Estado de Alagoas, Poder Público Municipal e poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 17. Os casos omissos e situações não previstas nesse Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 08 de julho de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 08 de julho de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:ABED2376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa LIGA ALAGOANA CONTA A TUBERCULOSE, nome fantasia SANATÓRIO HOSPITAL GERAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.310.579/0001-78, para contratação de serviços de realização de exames de tomografia do tórax para Covid-19 destinados à população do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela covid-19. Essa ratificação se fundamenta no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para a demanda de 60 (sessenta) dias**.**

Santana do Mundaú, 17 de julho de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E3587300

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.676/0001-60, para aquisição de testes rápido para Covid-19 destinados à população do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela covid-19. Essa ratificação se fundamenta no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a demanda de 60 (sessenta) dias**.**

Santana do Mundaú, 17 de julho de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:37200BD2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponibilizando o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à contratação de empresa

especializada no fornecimento DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, em 17 de julho de 2020.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:696AD7CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL,vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponibilizando o Termo de Referência através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplsajosédalaje@hotmail.com.

São José da Laje/AL, em 17 de julho de 2020.

FABÍOLA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:8F981019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL,vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponibilizando o Termo de Referência através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com, referente à contratação de empresa especializada no **fornecimento gêneros alimentícios para formação de kit merenda** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplsajosédalaje@hotmail.com.

São José da Laje/AL, em 17 de julho de 2020.

JOSÉ REINALDO DE SOUZA GOMES
Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:E71E3550

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 11/2020.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua do Comércio, nº 209 – Centro, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Email: cplsjtapera@gmail.com
Data da realização: 04 de agosto de 2020 às 09h00min

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:17534D68

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 12/2020.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados a atender a demanda do município de São José da Tapera/AL.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua do Comércio, nº 209 – Centro, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Email: cplsjtapera@gmail.com
Data da realização: 04 de agosto de 2020 às 11h30min

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:9D5C9FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 09/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIELI inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Vaudileide Pereira Santos pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:823D1D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 21/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INSDUSTRIA E COMÉRCIO inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21;

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.

Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Lenise Arrabaça Barbosa pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:840ECB50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, UASG: 982869 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020- 2ª CHAMADA OBJETO: Registro de Preços para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO Tipo Menor Preço GLOBAL por LOTE. Abertura: 03 de AGOSTO de 2020 as 09h00m. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br
cplslq@gmail.com
www.comprasgovernamentais.gov.br

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:03432B5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 008/2020

Processo Adm. Nº 1080/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça no Bairro Cruzeiro e à reforma da Praça Muniz Falcão do Município de São Sebastião/AL.

VENCEDORA a empresa **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91**, cuja a Proposta apresentada no valor de R$ 817.337,26 (Oitocentos e dezessete mil, Trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

São Sebastião/Al, 10 de Julho de 2020.

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CPL
Portaria n° 01/2020

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:7B62190C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNCO N° 06/2020 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expedientepara a Administração Pública Municipal de Tanque D'Arca/AL;**DATA: 30de julho de 2020 às 09h.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **http://www.bnc.org.br** e pelo site: **www.tanquedarca.al.gov.br**.

Tanque D'Arca/AL, 16 de julho de 2020.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:84FE5B37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – 2ª CHAMADA

CONTRATADA: ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP, CNPJ sob n° 13.403.188/0001-60, Objeto: Contrato de Aquisição de Merenda Escolar. Perfazendo os valores de **R$ 199.530,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos e trinta reais).**
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2153 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2154 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2155 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2078 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.366.0010.2156 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA PROFISSIONALIZANTE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.367.0010.2157 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:263AF93F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – 2ª CHAMADA

CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob n° 08.042.394/0001-52, Objeto: Contrato de Aquisição de Merenda Escolar. Perfazendo os valores de **R$ 37.260,00 (Trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2153 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2154 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2155 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2078 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.366.0010.2156 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA PROFISSIONALIZANTE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.367.0010.2157 – PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:221E9F4F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2020 – Segunda Chamada, que tem por objeto o Contrato para Aquisição de Merenda Escolar, em favor das empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 04, perfazendo o valor total de R$ 199.530,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos e trinta reais); **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 08.042.394/0001-52, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R$ 37.260,00 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:7415F946

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N° 13.979/2020 - Nº 023/2020 – CODIV-19

PROCESSO N° 0625002/2020
CONTRATADA: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (LAFE CENTER) CNPJ sob n° nº 21.227.039/0001-16.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos para Combate ao no Coronavírus (Covid -19) em Caráter Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).
QUANTIDADE: 18.000 (Dezoito mil) Medicamentos e Correlatos, os objetos estão adequados e limitados tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020 e 009/2020.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D61362A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N° 13.979/2020 - Nº 023/2020 – CODIV-19

PROCESSO N° 0625002/2020
CONTRATADA: PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA –ME (PH DISTRIBUIDORA) CNPJ sob n° nº 30.848.237/0001-98.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos para Combate ao no Coronavírus (Covid -19) em Caráter Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).

QUANTIDADE: 2.110 (Dois mil, cento e dez) Medicamentos e Correlatos, os objetos estão adequados e limitados tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020 e 009/2020.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 116.671,90 (cento e dezesseseis mil, seiscentos e setenta um reais e noventa centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4B13919D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N° 13.979/2020 - Nº 023/2020 – CODIV-19

PROCESSO N° 0625002/2020
CONTRATADA: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME) CNPJ sob n° nº 31.724.769/0001-86.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos para Combate ao no Coronavírus (Covid -19) em Caráter Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).
QUANTIDADE: 82.100 (Oitenta e dois mil e cem) Medicamentos e Correlatos, os objetos estão adequados e limitados tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020 e 009/2020.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 66.082,00 (Sessenta e seis mil e oitenta e dois).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:58159A90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N° 13.979/2020 - Nº 023/2020 – CODIV-19

PROCESSO N° 0625002/2020
CONTRATADA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ sob n° nº 04.362.282/00001-28.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos para Combate ao no Coronavírus (Covid -19) em Caráter Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).
QUANTIDADE: 4.000 (Quatro mil) Medicamentos e Correlatos, os objetos estão adequados e limitados tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020 e 009/2020.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:AC86D0D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N° 13.979/2020 - Nº 023/2020 – CODIV-19

PROCESSO N° 0625002/2020
CONTRATADA: ES FARMA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP CNPJ sob n° nº 13.728.707/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos para Combate ao no Coronavírus (Covid -19) em Caráter Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).
QUANTIDADE: 14.400 (Quatrocentos mil e quatrocentos) Medicamentos e Correlatos, os objetos estão adequados e limitados tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020 e 009/2020.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 33.336,00 (trinta e três mil e trezentos e trinta e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:0C4A5FD5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas: **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (LAFE CENTER)**, C.N.P.J/M.F. sob o nº 21.227.039/0001-16, no valor de R$ 61.100,00 **(sessenta e um mil e cem reais), PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA –ME (PH DISTRIBUIDORA),** C.N.P.J/M.F. sob o nº. 30.848.237/0001-98, no valor **R$ 116.671,90 (cento e dezesseseis mil, seiscentos e setenta um reais e noventa centavos), KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,** C.N.P.J/M.F. sob o nº 31.724.769/0001-86, no valor **R$ 66.082,00 (sessenta e seis mil e oitenta e dois reais), D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREL,** C.N.P.J/M.F. sob o nº 04.362.282/00001-28, no valor **R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais) e ES FARMA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP,** C.N.P.J/M.F. sob o nº 13.728.707/0001-60, no valor **R$ 33.336,00 (trinta e três mil e trezentos e trinta e seis reais).** Oriundo do Processo Administrativo 0625002/2020, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 17 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:8ED321DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114, DE 14 DE JULHO DE 2020

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pelas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como Pregoeira e membros da equipe de apoio, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Dayani Paula Corrêa da Silva, sob o CPF/MF n°. 083.792.414-60 Pregoeiro;

2. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF n°. 062.319.564-07 - Apoio; e

3. Álvaro Firmino da Silva Duarte Costa, sob o CPF/MF n°. 113.474.524-94- Apoio.

Art. 2 °. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de Julho 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:0C7A2355

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. ADM. N° 1684/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1607/2020-001

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.1707.1684/2020 – Objeto: A Contratada se compromete a realizar Serviços de serralharia pertinentes a construção de alambrado para a quadra de tênis do Complexo Esportivo de Campo Alegre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: LUCAS DE SOUZA VILELA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.580.984/0001-46, pessoa jurídica de direito privado – Valor total: R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	**SERVIÇO DE CONTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA LINEAR:** Alambrado da quadra de tênis do complexo esportivo de Campo Alegre (mão-de-obra), com tubo galvanizados patente de 1" e 1" 1/2, tela de alambrado losangular com arame plastificado em PVC verde, com 03 metros de altura e fabricação de portas - material: Tubos e telas - para o acesso a quadra tênis. Toda montagem e instalação feita no local.	110	METRO	R$ 82,00	R$ 9.020,00

Válido por 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura
Data da assinatura: 17 de Julho de 2020
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do setor de licitações de Campo Alegre/AL
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Lucas de Souza Vilela.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:77099B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 155/2020 – EDITAL Nº 015/2020.4 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO Nº 001.1305.155/2020.02-15.2020 – Objeto:O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de software para simulação e concessão de benefícios previdenciários para servidores para suprir as necessidades do fapen, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o Anexo I e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.

Contratada:3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.250.881/0001-15, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total: R$ 14.666,67 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	O software a ser disponibilizado na forma de locação deverá possibilitar o uso e manuseio de dados referentes a: Cadastro de informações do RPPS; *Cadastro: Servidores Ativos (Dados Pessoais, Salários de Contribuições, Tempo de Serviço Anterior, Tempo Dedutível, Segmentação de Carreira, Registro de Contribuições.); Pensionista*; Cálculo de Tempo de Contribuição; Análise de Direitos do Servidor; *Aposentadoria por Tempo de Serviço; Regras de Transição, Regras do Direito Adquirido, Regras Permanentes; Aposentadoria por Invalidez, integral, proporcional*; Concessão de Benefícios; Pensões por morte de servidor Ativo e Inativo; Benefício Especiais: *Auxílio Doença/ Auxílio Reclusão; Extinção de benefícios;* Ferramentas utilitárias: *Consultar salário mínimo federal, consultar tetos do RGPS, Calcular Média dos Salários de Contribuição, Calculadora de Tempos possibilita a execução do cálculo de períodos de tempo em anos, meses e dias.* Extrato Individualizado irá apurar as contribuições vertidas e irá emitir a relação de contribuição juntamente com o saldo individual; OBS: Atualização para adequação à Reforma da Previdência conforme necessidade e legislação Previdenciária do FAPEN Campo Alegre.	Mês	12	R$ 1.222,2225	R$14.666,67

Válido até 31 de Dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 13 de Maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Géssica Cleide da Costa e Paulo Sergio da Costa Celedônio Filho.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:92942189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1530/2020 – EDITAL Nº 059/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO Nº 001.1305.155/2020.02-15.2020 – Objeto:O objeto do presente contrato é o fornecimento de testes rápidos, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o Anexo I e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE**.** Contratada:PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.804.354/0001-66, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	EXIGÊNCIA TÉCNICA	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM contra o SARS – CoV – 2 Apresentação: Cassete: 20 x 1 teste + Tampão: 1 x 3 mL + Mini Pipeta 20x 1 teste **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Und	4.500	Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Classificação de risco - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública	TESTE RÁPIDO COVID-19/ ANHUI DEEP BLUE MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD	R$ 24,80	R$ 111.600,00
02	Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM contra o SARS – CoV – 2 Apresentação: Cassete: 20 x 1 teste + Tampão: 1 x 3 mL + Mini Pipeta 20x 1 teste **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP, REFERENTE AO ITEM 01**	Und	1.500	Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Classificação de risco - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública	TESTE RÁPIDO COVID-19/ ANHUI DEEP BLUE MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD	R$ 24,80	R$37.200,00

Válido por 06 (seis) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 30 de Junho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Paulo Victor Gonçalves Albuquerque.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7ED8F696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1528/2020 – EDITAL Nº 061/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.1007.15282020.02-61.2020 – Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos hospitalares permanentes**.** Contratada:C DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.330.526/0001-99, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 38.715,00 (trinta e oito mil setecentos e quinze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**BIOMBO DE TRÊS FACES** - BIOMBO DE TRÊS FACES, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FECHAMENTO EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL RESISTENTE DE COR BRANCA, COM RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 1,88 M.	Unid.	50	TUBOMED/TM 012	R$ 320,00	R$ 16.000,00
05	**BANDEJA EQUIPO INOX** - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; TAMANHO: 49 CM X 33CM. PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPO. ESTERILIZÁVEL.	Unid.	20	FAMI/ 49 CM X 33 CM	R$ 149,00	R$ 2.980,00
07	**CADEIRA PARA OBESO** - DOBRÁVEL EM DUPLO "X" REFORÇADO, CONSTITUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, SUPORTA ATÉ 200 KG, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, PEDAIS FIXOS COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24", PNEU MACIÇO ARO DE IMPULSÃO EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL, PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADA EM ALUMÍNIO, RODAS DIANTEIRAS DE 8" MONTADA COM ROLAMENTO BLINDADO, SUPORTE PARA SORO, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO, ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO, ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 4 CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	Unid.	10	CDS/MAX OBESO	R$ 990,00	R$ 9.900,00
10	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL** - FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM; - CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%; - ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ; - DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50	Unid.	03	MD/FD2008	R$ 550,00	R$ 1.650,00

	MM; - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM; - CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9); - CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 – 9); - ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE; - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM; - POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; - PESO LÍQUIDO: 1,5 KG; - DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100 MM; - POTÊNCIA: 32 VA/ 15W; - POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².					
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM PRESSIONADOR** - COR BRANCA, MATERIAL ABS, FIXADO NA PAREDE.	Unid.	15	PREMISSE/ ALCOOL EM GEL	R$ 39,00	R$ 585,00
15	**SUPORTE DE SORO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: PEDESTAL.	Unid.	40	TUBOMED/ TM 093	R$ 190,00	R$ 7.600,00

Válido por 06 (seis) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:435630B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1528/2020 – EDITAL Nº 061/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO P.M.C.A Nº 002.1007.15282020.02-61.2020 – Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos hospitalares permanentes**.** Contratada:VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 6.174,60 (seis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	**ANDADOR PARA ADULTOS EM ALUMÍNIO:** ANDADOR POP ADULTO EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, ARTICULADO E COM REGULAGEM DE ALTURA. ANDADOR POP ADULTO EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, ARTICULADO E COM REGULAGEM DE ALTURA.	Unid.	06	INDAIA	R$ 199,00	R$ 1.194,00
04	**BANDEJA** – FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. DIMENSÕES: 40 X 28 X 2 CM. PESO: 300G.	Unid.	20	ABC	R$ 85,00	R$ 1.700,00
06	**CADEIRA DE BANHO** - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO CONSTRUÍDA EM AÇO, GARANTE UMA ESTRUTURA MAIS FORTE E RESISTENTE, PINTURA ELETROTÁSTICA EPÓXI AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO, APOIO DE PÉ FIXO E APOIOS DE BRAÇOS FIXOS CONFEREM AGILIDADE, FREIOS BILATERAIS PARA QUE O USUÁRIO CONTROLE A CADEIRA EVITANDO O RISCO DE ACIDENTES, POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 80KG, 04 RODINHAS BAIXAS EM PNEUS MACIÇO E PODE SER UTILIZADA TANTO NO CHUVEIRO QUANTO NO SANITÁRIO.	Unid.	10	PROLIFE	R$ 245,00	R$ 2.450,00
09	**CUBA RIM 26X12CM** - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. CAPACIDADE 700 ML. DIMENSÕES: 26CM X 12 CM.	Unid.	10	FAVA	R$ 50,21	R$ 502,10
14	**SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS**	Unid.	10	DESCARPACK	R$ 32,85	R$ 328,50

Válido por 06 (seis) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Givaldo Vieira de Santana.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:355F6407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1528/2020 – EDITAL Nº 061/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO P.M.C.A Nº 003.1007.15282020.02-61.2020 – Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos hospitalares permanentes**.** Contratada:LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE AS BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 35.785.276/0001-07, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 19.408,00 (dezenove mil quatrocentos e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	**CARRO DE CURATIVO** – AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO: BALDE BACIA.	Unid.	04	VICENTE/ CARRO CURATIVO	R$ 998,80	R$ 3.995,20
12	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. OPÇÃO 1: AÇO FERRO PINTADO. OPÇÃO 2: AÇO INOXIDÁVEL	Unid.	20	VICENTE CAVALCANTI/ MESA MAYO	R$ 441,66	R$ 8.833,20
18	**ESCADA 2 DEGRAUS**- UTILIZADA PARA FACILITAR O ACESSO DO USUÁRIO AOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMO CAMAS, MACAS, MESAS DE EXAME E OUTROS.CARACTERÍSTICAS:ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS E DOIS PISOS DE MADEIRA REVESTIDOS POR BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS: LARGURA: 46 CM. PROFUNDIDADE: 48 CM. ALTURA: 35 CM. ALTURA 1.º DEGRAU: 20 CM.	Unid.	60	VICENTE CAVALCANTI/ ESCADA 2 DEGRAUS	R$ 109,66	R$ 6.579,60

Válido por 06 (seis) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Luciano Sergio Guimarães de Sá Barreto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1A7E711D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1528/2020 – EDITAL Nº 061/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO P.M.C.A Nº 004.1007.15282020.02-61.2020 – Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos hospitalares permanentes**.** Contratada:UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.094.914/0001-09, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 3.119,40 (três mil cento e dezenove reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	**PAPAGAIO** - PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DE 1000 ML. ALTURA DO PRODUTO (CM) 12,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 15,50. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 28,00. PESO LÍQUIDO (KG) 0,330. ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 12,00. LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,50. PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 28,00, PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,330. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	Unid.	30	FORTINOX	R$ 103,98	R$ 3.119,40

Válido por 06 (seis) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Paulo Marçal Sattin Curitiba Chiarelli.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F2C5C95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0265/2020 – EDITAL Nº 021/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE021/2020.2 – Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos**.** Fornecedora registrada:MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 37.303,50 (trinta e sete mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Acarbose 50 mg	2880	Comprimido	EMS	R$ 1,05	R$ 3.024,00
03	Acetato de Clostebol + Sulfato de Neomicina 5mg/g + 5mg/g, creme dermatológico. Bisnaga 30 g	30	Bisnaga	SANOFI MEDLEY	R$ 25,27	R$ 758,10
04	Acetato de Clostebol + Sulfato de Neomicina 5mg/g + 5mg/g, creme vaginal. Bisnaga 45 g	30	Bisnaga	SANOFI MEDLEY	R$ 37,99	R$ 1.139,70
79	Cloridrato de Oxomemazina + Iodeto de Potássio + Benzoato de Sódio + Guaifenesina 0,4 mg/mL + 20 mg/mL +4 mg/mL + 6 mg/mL, xarope. Frasco 120 ml	20	Frasco	LEGRAND	R$ 15,23	R$ 304,60
105	Dicloridrato de Pramipexol 0,25 mg	1080	Comprimido	BOEHRINGER	R$ 3,76	R$ 4.060,80
173	Insulina Aspart 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	50	Unidade	NOVO NORDISK	R$ 44,99	R$ 2.249,50
177	Insulina Glulisina 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	40	Unidade	SANOFI	R$ 34,67	R$ 1.386,80
250	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g, creme dermatológico. Bisnaga 30 g	10	Bisnaga	SANOFI	R$ 10,59	R$ 105,90
253	Protetor solar fator uva/uvb 50, loção cremosa, testado dermatologicamente, fragrância leve, hipoalergênico. Frasco 120 ml	750	Frasco	NUTRIEX	R$ 19,86	R$ 14.895,00
299	Vildagliptina 50 mg	1080	Comprimido	NOVARTIS	R$ 3,34	R$ 3.607,20
310	Insulina Aspart 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	50	Unidade	NOVO NORDISK	R$ 47,51	R$ 2.375,50
313	Insulina Detemir 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	20	Unidade	NOVO NORDISK	R$ 100,48	R$ 2.009,60
316	Insulina Glulisina 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	40	Unidade	SANOFI	R$ 34,67	R$ 1.386,80

Válida por 12 (doze) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Julho de 2020.
A íntegra da ata de registro poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e José Avelino de Oliveira Junior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:044733B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0265/2020 – EDITAL Nº 021/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE021/2020.2 – Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos**.** Fornecedora registrada:ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.780.531/0001-63, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 265.295,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Acetato de Predinosolona 10 mg/mL, suspensão oftálmica. Frasco 5ml	GEOLAB	24	Frasco	R$ 19,50	R$ 468,00
8	Acetato de Prednisolona 10 mg/mL, suspensão oftálmica. Frasco 10ml	GERMED	30	Frasco	R$ 30,00	R$ 900,00
9	Acetilcisteína 20 mg/mL, xarope. Frasco 100 ml	EUROFARMA	15	Frasco	R$ 9,90	R$ 148,50
10	Acetilcisteína 40 mg/mL, xarope. Frasco 100 ml	EUROFARMA	16	Frasco	R$ 11,00	R$ 176,00
11	Ácido Acetilsalicílico 300mg	E M S	1080	Comprimido	R$ 1,15	R$ 1.242,00
12	Ácido Acetilsalicílico, 100 mg, tamponado	E M S	3600	Comprimido	R$ 0,60	R$ 2.160,00
13	Ácido salicílico 270,0 mg/g, gel dermatológico. Bisnaga 20 g	HERTZ	24	Bisnaga	R$ 14,50	R$ 348,00
14	Ácido ursodesoxicólico 300mg	ZAMBOM	1080	Comprimido	R$ 5,45	R$ 5.886,00
15	Adapaleno + Fosfato de Clindamicina 1 mg/g + 10 mg/g, gel dermatológico. Bisnaga 30g	GLENMARK	5	Bisnaga	R$ 38,50	R$ 192,50
16	Adapaleno 0,3%, gel tópico. Bisnaga 30g	MEDLEY	6	Bisnaga	R$ 59,00	R$ 354,00
17	Alcaftadina 0,25%, solução oftálmica estéril. Frasco 3ml	ALLERGAN	24	Frasco	R$ 45,00	R$ 1.080,00
19	Amoxicilina + clavulanato de potássio875 mg + 125 mg. Comprimido revestido	E M S	280	Comprimido	R$ 2,40	R$ 672,00
20	Ananas Comosus 0,66 g/ml, suspensão oral. Frasco 100 ml	A PHARMA	10	Frasco	R$ 48,00	R$ 480,00

21	Aripiprazol 15 mg	HYPERMARCAS	1080	Comprimido	R$ 7,00	R$ 7.560,00
22	Belclometasona 400mcg/ml, suspensão para nebulização. Flaconete com 2 ml	CHIESI	240	Flaconete	R$ 5,40	R$ 1.296,00
23	Benfotiamina 150 mg. Comprimido revestido	HYPERMARCAS	720	Comprimido	R$ 1,90	R$ 1.368,00
24	Bilastina 20 mg	TAKEDA	1080	Comprimido	R$ 3,25	R$ 3.510,00
25	Bisoprolol, hemifumarato de 1,25 mg	E M S	1080	Comprimido	R$ 1,55	R$ 1.674,00
26	Bisoprolol, hemifumarato de 2,5 mg	E M S	1080	Comprimido	R$ 1,75	R$ 1.890,00
27	Bisoprolol, hemifumarato de10 mg	E M S	1080	Comprimido	R$ 2,00	R$ 2.160,00
28	Bisoprolol, hemifumarato de5 mg	E M S	1080	Comprimido	R$ 2,40	R$ 2.592,00
29	Borago officinalis L. 900mg, óleo da semente. Cápsula gelatinosa mole	QUESALON	2160	Cápsula	R$ 3,10	R$ 6.696,00
30	Bromoprida 10 mg	UNIÃO QUIMICA	1080	Comprimido	R$ 0,25	R$ 270,00
31	Bultibrometo de Escopolamina 10mg/ml, solução oral. Frasco 20 ml	BOEHRINGER	24	Frasco	R$ 14,60	R$ 350,40
32	Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Paracetamol + Cafeína 125mg + 50mg + 300mg + 30mg	E M S	1080	Comprimido	R$ 0,25	R$ 270,00
33	Carisoprodol + Fenilbutazona + Paracetamol 150 mg + 75mg + 300mg	HIPERMARCAS	1080	Comprimido	R$ 1,18	R$ 1.274,40
36	Celecoxibe 200 mg	EUROFARMA	2160	Cápsula	R$ 1,25	R$ 2.700,00
37	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina, 20mg/g + 0,64 mg/g + 2,5 mg/g, creme dermatológico. Bisnaga 30 g	EUROFARMA	20	Bisnaga	R$ 10,00	R$ 200,00
38	Cetoprofeno 100mg. Comprimido revestido	SANOFI	720	Comprimido	R$ 1,65	R$ 1.188,00
39	Cetoprofeno 150mg	E M S	720	Comprimido	R$ 2,35	R$ 1.692,00
40	Cetoprofeno 20mg/ml, solução oral. Frasco 20 ml	E M S	20	Frasco	R$ 7,50	R$ 150,00
41	Cetoprofeno 25mg/g, gel. Bisnaga 30 g	SANOFI	10	Bisnaga	R$ 15,00	R$ 150,00
42	Cetorolaco Trimetamina 10 mg. Comprimido sublingual	E M S	300	Comprimido	R$ 3,40	R$ 1.020,00
43	Cianocobalamina 6 mcg + Cloridrato de Levolisina 100mg + Cloridrato de Levocarnitina 75 mg + Cloridrato de Piridoxina 2 mg + Cloridrato de Tiamina 5 mg + Nicotinamida 10 mg + Riboflavina 1 mg	E M S	3240	Comprimido	R$ 2,80	R$ 9.072,00
44	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Mononitrato de Tiamina + Diclofenaco Sódico 1 mg + 50 mg + 50 mg + 50 mg. Comprimido revestido	MERCK	1080	Comprimido	R$ 4,00	R$ 4.320,00
45	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Nitrato de Tiamina, 5.000 mcg + 100 mg + 100 mg. Comprimido revestido	MERCK	1080	Comprimido	R$ 4,40	R$ 4.752,00
46	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Nitrato de Tiamina, 5.000 mcg + 100 mg + 100 mg + Dexametasona 4mg. Ampola 2ml + Ampola 1 ml	MERCK	12	Ampola	R$ 9,30	R$ 111,60
47	Ciclobenzaprina + Cafeína, 5 mg + 30 mg. Comprimido revestido	APSEN	720	Comprimido	R$ 1,30	R$ 936,00
48	Ciclobenzaprina 5mg	CIMED	1080	Comprimido	R$ 0,35	R$ 378,00
56	Citrato de Sildenafila 100 mg	E M S	720	Comprimido	R$ 5,00	R$ 3.600,00
67	Cloridrato de Amitriptilina 10 mg. Comprimido revestido	SUPERA	1080	Comprimido	R$ 0,41	R$ 442,80
68	Cloridrato de Ciprofloxacino + Dexametasona 3,5 mg/ml +1,0 mg/ml, solução oftálmica estéril. Frasco 5 ml	GEOLAB	20	Frasco	R$ 14,50	R$ 290,00
69	Cloridrato de Doxiciclina 100mg	PHARLAB	360	Comprimido	R$ 0,55	R$ 198,00
71	Cloridrato de Fexofenadina 60mg. Comprimido revestido	CIMED	360	Comprimido	R$ 0,45	R$ 162,00
75	Cloridrato de Naratriptana 2,5 mg. Comprimido revestido	NOVA QUIMICA	60	Comprimido	R$ 3,10	R$ 186,00
80	Cloridrato de Pioglitazona 15 mg	E M S	720	Comprimido	R$ 1,90	R$ 1.368,00
81	Cloridrato de Pioglitazona 30 mg	E M S	720	Comprimido	R$ 2,70	R$ 1.944,00
82	Cloridrato de Pioglitazona 45 mg	E M S	720	Comprimido	R$ 2,60	R$ 1.872,00
83	Cloridrato de Terbinafina 1%, creme. Bisnaga 20 g	E M S	12	Bisnaga	R$ 17,45	R$ 209,40
85	Cloridrato de Tramadol + Paracetamol 37,5 mg + 325 mg	ACHÊ	720	Comprimido	R$ 1,89	R$ 1.360,80
98	Desloratadina 0,5 mg/ml, xarope. Frasco 100ml	EUROFARMA	24	Frasco	R$ 12,50	R$ 300,00
99	Desloratadina 5 mg. Comprimido revestido	E M S	240	Comprimido	R$ 1,00	R$ 240,00
100	Desonida 0,5 mg/m, creme dermatológico. Bisnaga 30g	NEO QUÍMICA	24	Bisnaga	R$ 14,00	R$ 336,00
101	Dexpantenol, Creme Dermatológico. Bisnaga 20 g	CIMED	12	Bisnaga	R$ 11,00	R$ 132,00
103	Dicloridrato de Betaistina 16 mg	EUROFARMA	720	Comprimido	R$ 0,30	R$ 216,00
111	DipropionatodeBetametasona+ Fosfato Dissódico deBetametasona, 5 mg/mL + 2 mg/mL, suspensão injetável. Ampola 1ml	EUROFARMA	30	Ampola	R$ 6,25	R$ 187,50
113	Domperidona 1 mg/ml, suspensão oral. Frasco 100 ml	EUROFARMA	24	Frasco	R$ 20,00	R$ 480,00
115	Dorzolamida cloridrato, 20 mg/ml, solução oftálmica estéril. Frasco 5 ml	GERMED	30	Frasco	R$ 45,00	R$ 1.350,00
116	Drospirenona + Etinilestradiol 3 mg + 0,02 mg. Comprimido revestido	EUROFARMA	504	Comprimido	R$ 0,65	R$ 327,60
117	Drospirenona + Etinilestradiol 3 mg + 0,03 mg. Comprimido revestido	EUROFARMA	576	Comprimido	R$ 0,85	R$ 489,60
118	Duloxetina 30 mg	LIBBS	3600	Cápsula	R$ 2,30	R$ 8.280,00
119	Duloxetina 60 mg	LIBBS	3600	Cápsula	R$ 4,30	R$ 15.480,00
120	Dutasterida + Tansulosina, 0,5 mg + 0,4 mg	ZODIAL	1800	Cápsula	R$ 3,10	R$ 5.580,00
125	Escitalopram, oxalato 10 mg. Comprimido revestido	EUROFARMA	3600	Comprimido	R$ 0,42	R$ 1.512,00
126	Escitalopram, oxalato 15 mg. Comprimido revestido	GERMED	3600	Comprimido	R$ 1,18	R$ 4.248,00
127	Escitalopram, oxalato 20 mg. Comprimido revestido	GERMED	3600	Comprimido	R$ 2,00	R$ 7.200,00
128	Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Infantil	G-TEC	20	Unidade	R$ 48,00	R$ 960,00
129	Estrogênios Conjugados, 0,625 mg	MABRA	720	Unidade	R$ 40,00	R$ 28.800,00
132	Etinilestradiol + Acetato de Ciproterona 0,035 mg + 2,0 mg . Comprimido revestido	BAYER	504	Comprimido	R$ 1,25	R$ 630,00
134	Etodolaco 400 mg. Comprimido revestido	E M S	720	Comprimido	R$ 2,10	R$ 1.512,00
146	Fosfato de Clindamicina 20 mg/g, creme vaginal. Bisnaga 40 g	MEDLEY	20	Bisnaga	R$ 46,00	R$ 920,00
166	Hidroquinona 40 mg/g, creme. Bisnaga 30g	NOVA QUIMICA	24	Bisnaga	R$ 30,00	R$ 720,00
167	Hidroquinona + Tretinoína + Fluocinolona Acetonida 40mg/g +0,5mg/g + 0,1mg/g, creme. Bisnaga 15 g	LEGRAND	5	Bisnaga	R$ 54,50	R$ 272,50
172	Indapamida 1, 5 mg. Comprimido revestido de liberação prolongada	E M S	1080	Comprimido	R$ 0,60	R$ 648,00
174	Insulina Detemir 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	NOVO NORDISK	20	Unidade	R$ 75,00	R$ 1.500,00
175	Insulina Glargina 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	SANOFI	200	Unidade	R$ 77,50	R$ 15.500,00
176	Insulina Glargina 300 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 1,5ml	SANOFI	50	Unidade	R$ 138,50	R$ 6.925,00
178	Insulina Lispro 100 UI/mL, solução injetável. Caneta descartável 3ml	ELI LILLY	50	Unidade	R$ 39,60	R$ 1.980,00

181	Latanoprosta, 0,05 mg/ml, solução oftálmica estéril (colírio), acondicionado em frasco plástico opaco gotejador contendo 2,5 ml. Frasco 2,5 ml	E M S	70	Frasco	R$ 103,00	R$ 7.210,00
198	Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina, 2 mg/ml + 2,5 mg/ml, Solução oral. Frasco 20 ml	ACHÊ	12	Frasco	R$ 15,00	R$ 180,00
202	Meloxicam 15 mg, solução injetável. Ampola 1,5 ml	EUROFARMA	20	Ampola	R$ 8,25	R$ 165,00
207	Montelucaste sódico, 4 mg, granulado. Sachê	EUROFARMA	360	Sachê	R$ 2,00	R$ 720,00
208	Montelucaste sódico, 5 mg, comprimido mastigável	EUROFARMA	360	Comprimido	R$ 1,75	R$ 630,00
209	Morfina 30 mg	CRISTALIA	2880	Comprimido	R$ 1,80	R$ 5.184,00
215	Nimesulida 50 mg/ml, Suspensão oral. Frasco 15 ml	CIMED	20	Frasco	R$ 10,50	R$ 210,00
216	Nimesulida Betaciclodextrina 400 mg	HIPERMARCAS	120	Comprimido	R$ 3,15	R$ 378,00
217	Nistatina + Óxido de Zinco 100.000UI + 200mg, pomada. Bisnaga 60 g	CIMED	600	Bisnaga	R$ 14,00	R$ 8.400,00
218	Nistatina + Metronidazol 100mg/g + 20.000 UI/g , creme vaginal. Bisnaga 50 g	PRATI	20	Bisnaga	R$ 14,00	R$ 280,00
219	Nitazaxonida 20mg/ml , suspensão. Frasco 45 ml	EUROFARMA	30	Frasco	R$ 35,00	R$ 1.050,00
220	Nitazaxonida 500mg	EUROFARMA	60	Comprimido	R$ 5,75	R$ 345,00
231	Orlistate 120 mg	PRATI	1080	Cápsula	R$ 2,31	R$ 2.494,80
233	Oxibutinina 5 mg	APSEN	1440	Comprimido	R$ 1,00	R$ 1.440,00
244	Polivitamínico e Poliminerais - Vitamina A (como betacaroteno acetato de retinol) 3000UI, tiamina (vitamina B1) (como nitrato de tiamina) 3mg, riboflavina (vitamina B2) 3,4mg, piridoxina (vitamina B6) (como cloridrato de piridoxina) 10mg, cianocobalamina (vitamina B12) 12mcg, nicotinamida 20mg, ácido ascórbico (vitamina C) 100mg, colecalciferol (vitamina D3), acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 30UI, biotina 30mcg, ácido fólico 1mg, ácido pantotênico (como pantotenato de cálcio) 10mg, cromo (como cloreto crômico hexaidratado) 25mcg, cobre (como óxido cúprico) 2mg, ferro (como fumarato ferroso) 60mg, iodo (como iodeto de potássio) 150mcg, manganês (como sulfato de manganês) 5mg, molibdênio (como molibdato de sódio) 25mcg, selênio (como selenato de sódio) 25mcg, zinco (como óxido de zinco) 25mg. Comprimido revestido	WYETH	3600	Comprimido	R$ 2,95	R$ 10.620,00
246	Pregabalina 150 mg	MEREK	3600	Cápsula	R$ 1,95	R$ 7.020,00
247	Pregabalina 75 mg	SANOFI	3600	Cápsula	R$ 1,50	R$ 5.400,00
254	Quetiapina 50 mg. Comprimido revestido de de liberação prolongada	SUPERA	2160	Comprimido	R$ 3,50	R$ 7.560,00
256	Quetiapina 200 mg	SANOFI	720	Comprimido	R$ 4,80	R$ 3.456,00
258	Ramipril + Besilato de Anlodipino 2,5 mg + 5 mg	EUROFARMA	1440	Cápsula	R$ 1,35	R$ 1.944,00
259	Ramipril + hidroclorotiazida 5 mg +12,5mg	EUROFARMA	1440	Comprimido	R$ 1,45	R$ 2.088,00
260	Ramipril 2,5mg	SANOFI	720	Comprimido	R$ 1,55	R$ 1.116,00
281	Tadalafila 5mg. Comprimido revestido	GERMED	720	Comprimido	R$ 0,75	R$ 540,00
285	Tibolona 2,5 mg	NEO QUÍMICA	720	Comprimido	R$ 1,18	R$ 849,60
291	Triancinolona Acetonida 1mg/g, pasta. Bisnaga 10 g	GEOLAB	15	Bisnaga	R$ 7,30	R$ 109,50
293	Tobramicina 3mg/g, pomada oftálmica. Bisnaga 3,5 g	NEO QUÍMICA	20	Bisnaga	R$ 27,00	R$ 540,00
294	Tobramicina + Dexametasona 3 mg/ml +1 mg/ml, suspensão oftálmica estéril. Frasco 5 ml	MUNDIPHARMA	20	Frasco	R$ 28,70	R$ 574,00
297	Valerato de Betametasona + Hialuronidase, 2,5 mg/g + 150 UTR/g, pomada. Bisnaga 10 g	APSEN	30	Bisnaga	R$ 93,35	R$ 2.800,50
300	Zolpidem 10 mg. Comprimido dispersível	NEO QUÍMICA	1080	Comprimido	R$ 1,80	R$ 1.944,00

Válida por 12 (doze) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Julho de 2020.
A íntegra da ata de registro poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Erika Lais de Oliveira Moreira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C21C5FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0265/2020 – EDITAL Nº 021/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE021/2020.2 – Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos**.** Fornecedora registrada:SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.775.313/0001-01, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total: R$ 2.966,40 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
255	Quetiapina 100 mg	720	Comprimido	ZYDUS	R$ 1,92	R$ 1.382,40
257	Quetiapina 25 mg	3600	Comprimido	ZYDUS	R$ 0,44	R$ 1.584,00

Válida por 12 (doze) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Julho de 2020.
A íntegra da ata de registro poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Sylvya Leal Nobrega Bezerra.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F7DDD809

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos.

VERSÃO – 01, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 13/07/2020, EXEMPLAR PERTENCENTE A COMPDEC PILAR – AL.

O PLANO

O Plano de Contingência (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Pilar - AL estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes. O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Pilar - AL, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, estabelecida por meio da Lei 12.608, prevê que as ações de proteção e defesa civil sejam organizadas pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestão sistêmica e contínua. O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente. O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nos perímetros urbano ou rural do município de Pilar e para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento.

CONHECIMENTOS GERAIS

Nome do Município: Pilar – AL. Número de habitantes: 38.000

Mesorregião:
( ) Sertão Alagoano
( ) Agreste Alagoano
(x) Leste Alagoano
Vias de acesso ao Município:

NOME DOS MUNICIPIOS PRÓXIMOS	ACESSO
MACEIÓ	BR 316
MARECHAL DEODORO	BR 316,BR 424,AL 101
SATUBA	BR 316
ATALAIA	BR 316
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL 101
RIO LARGO	AL 210
SANTA LUZIA	BR 316, AL 401
COQUEIRO SECO	BR 316, AL 401

Bairros, regiões, distritos e comunidades (população por área de risco)

NOME DO BAIRRO	POPULAÇÃO ESTIMADA
ENGENHO VELHO	2.000 Moradores
PERNANBUCO NOVO	2.000 Moradores
CHÃO DO PILAR	2.500 Moradores
ZONA RURAL	500 Moradores

Características marcantes do relevo no município

(pode ser marcado mais de um item):

( ) Planícies fluviais ( ) Plano (X) Encostas ( ) Serrano ( ) Outros:_____

Problemas relacionados ao relevo no município (pode ser marcado mais de um item):

(X) Deslizamento de encosta (X) Inundação (X) Erosão ( ) Enxurradas ( ) Outros: ____

Características marcantes do clima no município (pode ser marcado mais de um item):

(X)Tropical úmido ( ) Semiárido ( ) Tropical de altitude ( ) Outros:_____

Problemas relacionados ao clima no município(pode ser marcado mais de um item):

(X) Chuvas concentradas ( ) Seca ( ) Geada ( ) Chuva de granizo (X) Chuvas torrenciais
( ) Frentes frias ( ) Tempestade com raios ( ) Outros: _____

Problemas relacionados com a expansão, ocupação e acesso do município: (pode ser marcado mais de um item):

(X) Ocupação em áreas de risco de inundação
(X) Ocupação em áreas de risco de encosta
(X) Saneamento precário em alguns localidades
( ) Existência de comunidades isoladas com dificuldade de acesso
( ) Dificuldades com coleta de lixo
( ) Dificuldades com destinação e tratamento de lixo
( ) Dificuldades na destinação e no tratamento de esgoto

( ) Outros:_____

Rede Hidrográfica (principais rios, córregos próximos ao município)

Existem rios ou córregos próximos ao município: ( ) Não (X) Sim Se sim, preencha o quadro abaixo:

Nome do rio ou córrego	Origem	Destino	Pontos de influência sobre o rio (Barragem de água, usina Hidroelétrica)
RIO PARÁIBA DO MEIO	SALOÉ - PE	LAGOA MANGUABA	RIO SUMAÚMA

Principais atividades econômicas desenvolvidas
Indicação das principais atividades econômicas ou principais fontes de emprego no município (pode ser marcada mais de uma opção):

(X) Serviço público
(X) Comércio
(X) Indústria
(x) Turismo
(x) Agricultura familiar
( ) Pesca
(X) Pecuária
( ) Prestadores de serviço
( ) Mineração
( ) Outros: _____

Quais são as indústrias, em funcionamento no município, e os respectivos produtos delas e os riscos que envolvem:

Nome	Localização	Produtos	Riscos
Alagoas Ambiental	Zona Rural	Indústria de recebimento de lixo comum	Contaminação do solo
Petrobras	BR 316	Exploração e Transporte de Petróleo e Gás natural	Explosão/Incêndio
Paletes	BR 316 - Pilar	Fabricação de Paletes	Incêndio
Leite Pajuçara	Fazenda Flôr do Paraiba	Fabricação de Laticínios	Incêndio

Matriz Energética
Principal tipo de geração do município: (X) Eletrobrás ( ) Produção alternativa
Principais fontes de produção de energia (pode ser marcada mais de uma alternativa):

(X) Hidroelétrica ( ) Solar ( ) Eólica
( ) Termoelétrica ( ) Nucelar ( ) Outros:_____

Problemas relacionados ao fornecimento de energia:

( ) Queda freqüente no fornecimento ( ) Existência de comunidades ou localidades em que não há o fornecimento de energia
(X)Outros: Queda de Energia não frequentemente

Localização das subestações de energia do município ou locais de produção de energia independente:

Nome	Localização
ELETROBRÁS	RIO LARGO

Abastecimento de água e saneamento básico:
Forma de abastecimento de água e saneamento básico: (X) CASAL (X) CAEPIL
Localização das subestações de tratamento de água e esgoto do município:

Nome	Localização
Estação de Tratamento de água da CASAL	Rua mal. Roberto ferreira centro – pilar-al.
Estação de Tratamento de água da CAEPIL	Av.otácilio cavalcante chã do pilar – al.

Telefonia móvel e fixa:
Operadoras móveis e fixas que têm cobertura no município (pode ser marcada mais de uma alternativa):

(X) OI
(X) VIVO
(X) TIM
( ) Outros _____

Se houverem bairros ou comunidades em que não haja cobertura telefônica, indique-as no quadro abaixo:

Nome do Bairro ou Comunidade
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Radio Amador:
Existem operadores de rádio amador no município: (X) Não( ) Sim Se sim, preencha o quadro abaixo:

Nome do Operador	Identificação do Canal
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

Mídia (radio, TV, etc) existente no munícipio:

Identifique os canais de mídia existentes no município:

Nome	Contato
Radio Comunitária Cidade FM (87.9)	JOSÉ BATISTA FILHO – 82 98825-2716 / 3265 - 1901

Diagnóstico das unidades hospitalares e/ou pronto atendimentos do município:

Nome	Localização	Especialização e Horário de Funcionamento	Contato	Capacidade Máxima de Atendimento Imediato
Hospital Nossa senhora de Lourdes	Rua Siqueira Campos Pilar –AL.	Atendimento Clinico Geral -24hs.	(82) 98863-6891	54 leitos e 220 atendimentos de urgência dia

Nomes dos hospitais, localizados em outros municípios, aos quais os pacientes são encaminhados ou que a própria população procura para atendimento:

Nome do Hospital	Município de Localização	Contato
Hospital Geral do Estado - HGE	Maceió - AL	Serviço Social (82) 3315 - 3285

Diagnóstico das unidades escolares e locais que poderão ser utilizados como abrigos:

Nome do local	Localização	Descrição (Acomodações e Capacidades)	Contato do Responsável
Ginásio poli esportivo Humberto Gomes dos santos	Chã do pilar - al	50 pessoas	99643-6463
Escola Arthur Ramos (CAIC)	Chã do pilar - al	250 pessoas	98898-7944
Escola Nossa senhora do Pilar	Av. Arthur ramos	80 pessoas	98898-7944
Salão Paroquial	Rua João das virgens	40 pessoas	99902-3115
Escola Sesi	Av. Arthur ramos	40 pessoas	98898-7944

Histórico de eventos adversos e desastres no município:

Ano do Evento/Desastre	Descrição do Evento/desastre
1988	Enchente provocada pelas fortes chuvas nas ruas e casas que ficam próximas a Lagoa Manguaba ocasionando evacuação dos moradores destas áreas de risco
1989	Enchente provocadas pelas fortes chuvas nas ruas e casas que ficam próximas a Lagoa Manguaba ocasionando evacuação dos moradores desta áreas de risco
2017	Enchente provocadas pelas fortes chuvas nas ruas e casas que ficam próximas a Lagoa Manguaba ocasionando evacuação dos moradores desta áreas de risco
2017	Desabamento de casas e deslizamentos de encostas nas áreas de risco devido as fortes chuvas que assolou no município.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS

CENÁRIO 1	
Ameaça	Geológico (DESLIZAMENTO DE ENCOSTA).
Risco	As condições naturais favorecem ocorrências de deslizamentos, podendo se agravar com o excesso de chuvas.
Hipótese Acidental	Deslizamento encosta
Áreas de Risco	Rua do Cruzeiro, Rua Ciridião Durval, Rua Taboca Filho, Rua Barão de Atalaia Rua Jacuípe, Rua João das Virgens Lima, Rua Mal. Roberto Pereira e Alamedas quatrocentos e sete
DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO	
- Ocorrência de fatos pontuais podendo acontecer isoladas ou ao mesmo tempo. - A retirada emergencial daspessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetada, nas classificações de risco Alto e Muito Alto, conforme levantamento prévio da prefeitura. - As vias urbanas e vicinais do município que poderão ser comprometidas pelos deslizamentos. - Os locais escolhidos como abrigo, escola municipais, terão as aulas paralisadas para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências. - Se houverem mais de 54 vítimas, será necessário apoio para transporte e recebimento delas em outras localidades para atendimento médico. - Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de soterramento.	
INDICAÇÕES DOS DANOS E PREJUIZOS ESTIMADOS	
Prejuízo Econômico Privado	R$ 5.000,00
Prejuízo Econômico Público	R$ 40.000,00
Dano Material	Obstrução de Vias e Ruas
Dano Humano	500 pessoas afetadas indiretamente e 1.500 diretamente.

Mapa de Risco
Mapeamento das Encostas

CENÁRIO 2	
Ameaça	Geológico (ENCHENTES E INUNDAÇÕES).
Risco	Riscos de Inundações e Enchentes devido ao excesso de chuvas no período das quadras chuvosas.
Hipótese Acidental	Inundações e Enchentes nas ruas próximas a Lagoa Manguaba
Áreas de Risco	Av. José Gomes Peixoto, Rua Nicolau Mota, Rua Modesto Lins e Rua Tavares Bastos –Pilar – AL.
DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO	
- Ocorrência de fatos pontuais podendo acontecer isoladas ou ao mesmo tempo. - A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetada, nas classificações de risco Alto e Muito Alto, conforme levantamento prévio da Prefeitura e Defesa Civil do Município. As vias urbanas e vicinais do município que poderão ser comprometidas pelas Inundações e Enchentes. - Os locais escolhidos como abrigo, escola municipais, terão as aulas paralisadas para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências. - Se houverem mais de 54 vítimas, será necessário apoio para transporte e recebimento delas em outras localidades para atendimento médico. - Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de Enchentes nas residências.	
INDICAÇÕES DOS DANOS E PREJUIZOS ESTIMADOS	
Prejuízo Econômico Privado	R$ 20.000,00
Prejuízo Econômico Público	R$ 100.000,00
Dano Material	Inundação de casas residenciais e comerciais
Dano Humano	1.000 pessoas afetadas indiretamente e 4.000 diretamente.

MAPA DE RISCO

Mapeamento das Áreas de Riscos (Enchentes e Inundações)

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO

Relação das pessoas, organizações, instituições envolvidas.

Nome	Organização/Função	Contatos
Renato Rezende R. Filho	Prefeito	(82) 99117-2025

Adriano Sérgio Santos	Coordenador da Defesa Civil Municipal	(82) 98174-1716
Nicolas Theotonio	Procurador do Município	(82) 99981-1300
Cícero Quirino	Secretario de Infra-Estrutura	(82) 99685-5933
Elizabeth M. dos Santos Filha	Secretario de Educação	(82) 98898-7944
José Walter	Secretario de Urbanismo	(82) 99912-8909
Antônio Marcos da R. Lima	Comandante da CISP	(82) 98833-9366
Mônica Maria dos S. Silva	Secretaria de Assistência Social	(82) 98891-0777
Pedro André	Secretaria de Saúde	(82) 99912-6712
Julio Correia de O. Neto	Secretário de Transporte	(82) 9959-7991

Cadastro dos recursos disponíveis para apoio e empenho

Identificação do recurso	Responsável / Operador	Quantidade disponível	Contatos
Caminhão Baú	José Valter	02	(82) 99912-8909
Caminhão pipa	José Valter	02	(82) 99912-8909
Retro escavadeira	José Valter	02	(82) 99912-8909
Caminhão Báscula	José Valter	04	(82) 99912-8909
Ambulância	Central das Ambulâncias	06	(82) 98843-9494
Carros Utilitários	Julio Correia de O. Neto	06	(82) 99959-7991

Identificação das instalações

Instalação	Endereço	Local
Posto de Comando	Praça Floriano Peixoto	Sede da Compdec
Abrigo	Praça Oliveira e Silva	Defronte ao Colégio Estadual Oliveira e Silva
Abrigo	Rua Nilo Ramos	Defronte ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes
Ponto de encontro 1	Rua Nilo Ramos	Defronte ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes
Ponto de encontro 2	Praça Floriano Peixoto	Defronte a Prefeitura Municipal de Pilar - AL.
Acampamento/Base	COHAB	Ginásio Poli Esportivo Humberto Gomes – Chã do Pilar

PLANO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO

RESPOSTA

Identificação do responsável e do mecanismo de acionamento do plano de resposta

Meio utilizado	Responsável pelo acionamento
Ligação telefônica	Adriano Sérgio Santos – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Indicação do mecanismo de mobilização da comunidade (sistema de alarme e alerta)

Meio utilizado (ALERTA)	Responsável	Como fazer
Carro de som da prefeitura e mensagem via whatsapp	Gabinete do Prefeito	Transitar com o veículo nos locais que poderão ser afetados pelo desastre, alertando a população sobre a possibilidade de deslizamento.

Meio utilizado (ALARME)	Responsável	Como fazer
Carro de som da prefeitura e mensagem via whatsapp	Adriano Sérgio Santos - COMPDEC	Será enviado alarme aos moradores residentes nas áreas de risco, orientado deslocar aos pontos de encontro devido a possibilidade de deslizamento de encosta e inundações iminente (verificação realizada in loco pela equipe da Compdec).

IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ENCONTRO E ROTAS DE FUGA

Nome do ponto de encontro	Descrição da rota de fuga
Rua Nilo Ramos	Defronte ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes
Praça Floriano Peixoto	Defronte a Prefeitura na Praça Floriano Peixoto

PONTO DE ENCONTRO

Mapeamento dos Pontos de Encontros em Casos de Inundações e Enchentes.

PLANO DE RESPOSTA AO INCIDENTE (após o desastre)

O que fazer	Responsável	Quando fazer
Instalação do Posto de Comando.	Compdec, Prefeito e Secretários Municipais.	Imediatamente após o incidente.
Restabelecimento dos serviços essenciais (energia elétrica, água, telefonia e limpeza).	COMPDEC, CRAS, Secretaria de Transportes, Urbanismo e Infra-estrutura	Tão logo as pessoas afetadas forem cadastradas.

ADRIANO SÉRGIO SANTOS
Secretário da SEMPDEC
Portaria: 076/2020

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:95C8071A